

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua: do Cajueiro, nº39 Morro do Perez- Angra dos Reis/RJ CEP: 23904-400

Telefone: (24) 98813-5234/(24) 99818-0075

CNPJ: 31.868.626/0001-48 IE: 11.797.563 IM: 35562

Email: licitavrm@gmail.com

Ao Órgão 925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA. Pregão Eletrônico N° 900232024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
15	BUCHA S-8 C/PARAFUSO FENDA MARCA: IVASA FABRICANTE: IVASA MODELO/VERSÃO: BUCHA PLÁSTICA COM PARAFUSO - 8MM	UNIDADE	2.650,00	0,67	1.775,50
Valor total da proposta:					1.775,50

O valor total dessa proposta é de R\$1.775,50 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A

Conta Corrente: 89.681-0

Agencia: 0460-x

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Observações:

- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.
- Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é conforme edital em dias contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.
- Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
- A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?
Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Angra dos Reis, 20 de Junho de 2024

Representante Legal	
Vinícius da Rocha Mendes	
RG:22.173.939-4	CPF:136.867.387-24